



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 22/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002243/2024-47

Marabá-PA, 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de relatório de Projeto de Extensão da professora Clarissa Knoechelmann.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o relatório final do Projeto de Extensão intitulado "DIVULGAR PARA ENTENDER: COLEÇÕES BOTÂNICAS E SUA IMPORTÂNCIA NA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE", coordenado pela professora **Clarissa Mendes Knoechelmann**.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 16:46)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 20/02/2024 e o código de verificação: 05b79e9281